



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.678 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.421, de 24 de novembro de 2007, e 8.958, de 04 de novembro de 2013, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 11.252/14, 11.256/14, 11.290/14, 11.291/14, 11.489/14 e 11.668/15, integrarem o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial - COMDURT**:

## REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Lúcio César Caminha – Titular, em substituição a Jorge Elias Jabur;

Rodopiano Marques Evangelista – Suplente, em substituição a Luis Rene Balerini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

RÓDRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente